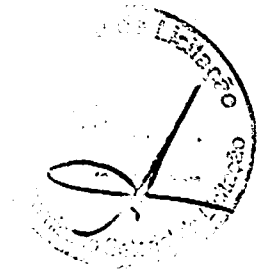




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 95.2.02/2022
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.81/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, Entidade de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.139.220/0001-33, sediado (a) na Cel. João Santa Cruz, nº 258, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA**, e CPF nº 047.592.644-77, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 95.2.02/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.81/2022

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 95.2.02/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 095/2022–PE 0.10.81/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 95.2.02/2022 que tem o valor de R\$ 1.025.810,00 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais) , foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 60 e 69 foi de R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 1.036.722,50 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Assinado por 4 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E129-6A33-5131-54BF> e informe o código E129-6A33-5131-54BF





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula 14ª do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VER UNIT	VER TOTAL
60	MARGARINA CREMOSA, EMBALAGEM: PACOTE COM 250 GRAMAS, NO MÍNIMO COM 60% DE LÍPIDIOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PURO SABOR	UNIDADE	750	R\$ 3,55	R\$ 2.662,50
69	OVOS BANDEJA DE 30 UNIDADES	DA CASA	BANDEJA	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL...						R\$ 10.912,50

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 06 de setembro de 2023.

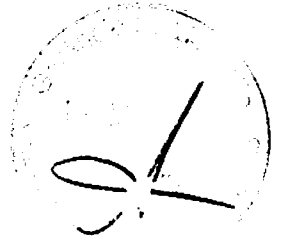
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

Assinado por 4 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E129-6A33-5131-54BF> e informe o código E129-6A33-5131-54BF





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA
CNPJ sob o nº 22.139.220/0001-33

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E129-6A33-5131-54BF> e informe o código E129-6A33-5131-54BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E129-6A33-5131-54BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA (CNPJ 22.139.220/0001-33) VIA PORTADOR MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA (CPF 047.XXX.XXX-77) em 06/09/2023 11:16:46 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 12/09/2023 09:12:38 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 12/09/2023 09:39:38 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 12/09/2023 09:42:29 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E129-6A33-5131-54BF>